



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 00 Zona Eleitoral/SE esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **RAIZA FRAGA SANTANA**
Inscrição Eleitoral: **0268 6199 2127**
Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024**

A) TREINAMENTO:

05/09/2024 - Presença em treinamento via aplicativo de Mesários.

B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) TRABALHO ELEITORAL:

- 06/10/2024 - 1º Turno.


2º MESÁRIO - MRV - MRV

As atividades acima descritas dão direito a um total de **4** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais, os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração emitida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de convocação.

Não há registro de falta aos trabalhos desempenhados para o eleitor convocado supracitado.

BOQUIM/SE, 06 de outubro de 2024



THIAGO ANDRADE COSTA
Chefe de Cartório da 004 Zona Eleitoral/SE

End.: FORUM ELEITORAL PQ. CITRÍCOLA GOV. JOAO ALVES FILHO, S/N, Tel.: +557932098804